



## **Regulamento da 5ª Corrida da Infantaria**

A 5ª Corrida da Infantaria é um evento esportivo do Exército Brasileiro, e tem execução técnica da LCM, Assessoria, Gestão e Treinamento Esportivo.

Esta corrida promete ser uma emocionante competição que ocorrerá no dia 12/04/2026 com largada pontualmente às 06h30 horas da manhã e contará com a participação de 700 corredores.

O Exército Brasileiro em parceria com a LCM oferecerá uma experiência de corrida única, com qualidade, segurança e diversão para todos os participantes.

A 5ª Corrida da Infantaria terá duas modalidades de percurso: 7km de corrida, 3km de caminhada e corrida infantil (regulamento anexo). Os participantes poderão escolher o percurso que melhor se adapte ao seu nível de condicionamento físico e objetivos pessoais e terão até 1h30min para completá-lo a partir da largada que ocorrerá pontualmente às 6h30.

As inscrições para a corrida estarão disponíveis no site [viaesporte.com](http://viaesporte.com), site oficial do evento e serão divididas em duas categorias: kit selva (com camiseta) e kit light (sem camiseta).

As inscrições do 1º lote se iniciam no dia 27/02/2026 e irão até dia 16/03/2026 em duas modalidades: kit selva, no valor de R\$ 99,90 e kit light custando R\$ 84,00. As inscrições serão limitadas e estarão sujeitas à disponibilidade de vagas.

Serão premiados os cinco primeiros colocados, masculino e feminino, na categoria de 7km, bem como os três primeiros colocados por faixa etária, conforme tabela do subitem 4.2.

## Inscrição

1.1. As inscrições para a 5ª Corrida da Infantaria serão realizadas no período de 27/02/2026 a 08/04/2026.

1.2. Os interessados em participar da corrida deverão se inscrever através do site [www.viaesporte.com](http://www.viaesporte.com).

1.3. O valor e o período das inscrições para os kits Premium (com camiseta) e básico (sem camiseta) será o seguinte:

<b>Lotes</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Valor da Inscrição</b>
<b>1º Lote</b>	<b>Kit Selva Com Camiseta)</b>	<b>27/02 a 16/03</b>	<b>R\$ 99,90 + Taxas</b>
	kit Light Sem Camiseta	27/02 a 16/03	R\$ 84,00 + Taxas
<b>2º Lote</b>	<b>Kit Selva Com Camiseta</b>	<b>14/03 a 28/03</b>	<b>R\$ 114,90 + Taxas</b>
	Kit Light Sem Camiseta	14/03 a 28/03	R\$ 99,90 + Taxas
<b>3º Lote</b>	<b>Kit Selva Com Camiseta)</b>	<b>29/03 a 08/04</b>	<b>R\$129,90 + Taxas</b>
	Kit Light Sem Camiseta	29/03 a 08/04	R\$ 114,90 + Taxas

1.4. A inscrição é pessoal, podendo ser transferida para outro atleta somente através do login do titular da inscrição no site [viaesporte.com](http://viaesporte.com) e seguindo as instruções do próprio site. A transferência pode ser feita até 10 (dez) dias antes da corrida. Após este período, a inscrição é intransferível, não sendo permitida a transferência do número de peito para outro participante.

1.5. Caso o atleta não possa mais participar da corrida e quiser cancelar a sua inscrição, poderá fazê-lo pelo próprio site [viaesporte.com](http://viaesporte.com) obedecendo os prazos definido a seguir.

1.6. Conforme determinado pelo Código de Defesa do Consumidor, o cancelamento (com reembolso) do ingresso deverá ser, obrigatoriamente, solicitado em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data da efetivação da compra e pelo menos 10 dias de antecedência do evento.



1.7. Para inscrições adquiridas em prazo inferior a 10 (dez) dias da realização do evento, não há como cancelar com reembolso.

### **Percurso**

2.1. A 5ª Corrida da Infância será composta por dois percursos: um de 7km e outro de 3km.

2.2. A descrição detalhada dos percursos, incluindo distância, altimetria, pontos de referência e marcação do percurso, será divulgada previamente no site oficial da corrida.

2.3. É responsabilidade do participante conhecer e seguir o percurso estabelecido, respeitando a sinalização e as orientações dos organizadores.

### **Regras de conduta**

3.1. Os participantes deverão seguir as regras de conduta abaixo durante a 5ª Corrida da Infância:

3.1.1. Comportar-se de forma esportiva e respeitosa com os demais participantes, voluntários, espectadores e organizadores.

3.1.2. Não utilizar meios ilícitos para obter vantagens durante a corrida, como doping ou qualquer outra prática considerada antidesportiva.

3.1.3. Não portar ou utilizar qualquer tipo de arma ou objeto cortante durante a corrida.

3.1.4. Evitar a utilização de fones de ouvido ou quaisquer dispositivos eletrônicos que possam prejudicar a audição ou a concentração durante a corrida.

3.1.5. Obedecer a todas as orientações dos organizadores e equipes de apoio.

### **Categorias e premiações**

4.1. A 5ª Corrida da Infantaria terá as seguintes categorias de participação: masculino e feminino, somente na distância de 7km.

4.2. Os cinco primeiros colocados geral, bem como os primeiros colocados por faixa etária, tanto masculino quanto feminino, na modalidade de 7km, receberão premiação em troféu conforme segue:

<b>MODALIDADE 7 KM</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Faixa etária</b>	<b>Premiação (Masculino/Feminino)</b>	
<b>Geral 7km</b> Comunidade Geral	16 anos em diante	1º colocado	Troféu + <b>650,00</b>
		2º colocado	Troféu + <b>450,00</b>
		3º colocado	Troféu + <b>400,00</b>
		4º colocado	Troféu + <b>300,00</b>
		5º colocado	Troféu + <b>200,00</b>
	De 16 a 24 anos	1º ao 3º lugar	Troféus
	De 25 a 34 anos	1º ao 3º lugar	Troféus
	De 35 a 44 anos	1º ao 3º lugar	Troféus
	De 45 a 54 anos	1º ao 3º lugar	Troféus
	De 55 a 59 anos	1º ao 3º lugar	Troféus
	60 anos em diante	1º ao 3º lugar	Troféus
<b>Militar 7k</b>	18 anos em diante	1º a 5º colocados	Troféus

4.3. Todos os participantes, tanto de 3km quanto de 7km, que completarem a corrida receberão medalha de participação.

### **Categoria Especial para Militares**

5.1. A 5ª Corrida da Infantaria reserva uma categoria especial exclusiva para militares que engloba as forças militares: Exército, Marinha, Aeronáutica, bem como Bombeiros, Guarda Metropolitana e Policiais Militares, Civis ou Federais, como forma de valorizar e incentivar a participação dos integrantes das Forças. Os militares inscritos nesta categoria terão condições específicas de participação, conforme descrito abaixo:

5.2. Inscrição: A categoria especial para militares terá um valor de inscrição com 15% de desconto para os membros das Forças Armadas, mediante comprovação de sua condição militar, através de documento oficial.



5.3. Premiação: Os militares inscritos na categoria especial concorrerão a uma premiação exclusiva para militares, com troféus de 1º a 5º colocados, tanto masculino quanto feminino, além de medalhas de participação para todos que concluírem.

5.4. Regulamento: Os militares inscritos na categoria especial deverão cumprir todas as normas e regulamentos da corrida, bem como as normas militares de suas respectivas Forças Armadas.

5.5. Hidratação e Segurança: Os militares participantes contarão com os mesmos pontos de hidratação e equipe de segurança e socorristas disponibilizados para os demais participantes, garantindo a segurança e bem-estar de todos os corredores.

5.6. Espírito Militar: A categoria especial para militares tem como objetivo fomentar o espírito esportivo e militar, incentivando a camaradagem, disciplina, determinação e superação dos desafios durante a corrida, em conformidade com os valores das Forças Armadas.

5.7. A categoria especial para militares na 5ª Corrida da Infantaria busca promover a participação ativa dos militares, valorizando sua contribuição e comprometimento com a defesa da pátria, e fortalecendo os laços de companheirismo e esporte dentro da comunidade militar. É uma oportunidade única para os militares se desafiarem e mostrarem sua força e habilidade na corrida.

## **Segurança**

6.1. Será disponibilizada assistência médica durante a corrida, incluindo equipes de socorristas e ambulâncias.

6.2. Ao participar da 5ª CORRIDA DA INFANTARIA, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.



6.3. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a Organização não se responsabilizará por problemas de saúde dos (as) atletas já existentes.

6.4. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição, sendo obrigado a abandonar a prova, caso seja recomendado por médico.

6.4. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

6.5. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

6.6. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, que será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

6.7. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

6.8. A organização não se responsabiliza por acidentes, danos físicos, materiais ou morais que possam ocorrer durante o evento por culpa de terceiros.

### **Hidratação e alimentação**

7.1. A organização disponibilizará pontos de hidratação ao longo do percurso da corrida, onde os participantes poderão se hidratar gratuitamente.

7.2. É permitido aos participantes trazerem sua própria hidratação durante a corrida, desde que não interfira na fluidez e segurança do evento.

7.3. É proibido jogar lixo, copos ou embalagens vazias no percurso. Os participantes deverão descartar o lixo nos locais apropriados disponibilizados pela organização.

### **Retirada dos kits de participação**

8.1. A retirada dos kits de participação, contendo o número de peito e a camiseta (para os inscritos na modalidade com camiseta), será realizada em local e horário a serem divulgados previamente no site oficial da corrida.

8.2. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar um documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição.

8.3. A retirada de kits somente poderá ser efetivada por terceiros mediante autorização feita direto na plataforma de inscrições ([viaesporte.com](http://viaesporte.com)) na área do atleta.

8.4. EM **HIPÓTESE ALGUMA** serão entregues kits no dia do evento;

8.5. O Kit será composto por:

- Número de peito com chip;
- Medalha de participação;
- Hidratação no percurso;
- Frutas e hidratação na chegada
- Camiseta do evento (somente para o kit Premium)
- Outros brindes poderão ser inseridos a critério da organização.

### **Cancelamento e alteração da corrida**

9.1. A corrida poderá ser cancelada, adiada ou alterada em caso de condições climáticas adversas, problemas de infraestrutura, segurança pública ou outros motivos que coloquem em risco a integridade dos participantes.

9.2. Em caso de cancelamento da corrida, outra data será marcada.



9.3. Caso o participante não queira ou não possa participar na nova data, os inscritos terão a opção de requerer o reembolso junto ao site onde a inscrição foi realizada, descontadas eventuais taxas administrativas.

### **Direitos de imagem e uso de dados**

10.1. Os participantes da corrida autorizam a organização a fazer uso de sua imagem, nome e dados pessoais para divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organização.

10.2. Os dados pessoais dos participantes serão utilizados apenas para fins de organização e divulgação do evento, sendo protegidos conforme a legislação vigente de proteção de dados.

### **Disposições finais**

11.1. A organização reserva-se o direito de alterar o regulamento da corrida a qualquer momento, sem aviso prévio aos participantes.

11.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização da corrida.

11.3. Ao se inscrever na 5ª Corrida da Infância, o participante declara estar ciente e concordar com todas as regras e condições estabelecidas neste regulamento.



## **ANEXO - REGULAMENTO CORRIDA INFANTIL**

### **CAPÍTULO I – DA CORRIDA INFANTIL ÀS 8:30H**

**Artigo 1.** O evento “**CORRIDA INFANTIL**” tem caráter lúdico e recreativo e é destinado a crianças de 03 a 13 anos de idade, completados até 31 de dezembro e terá um número máximo de 100 participantes.

**Artigo 2.** A **CORRIDA INFANTIL** será realizada no dia 12 de abril de 2026, e a largada da prova está programada para as 8h30min, no 22º Batalhão de Infantaria (Fazenda Brejo Comprido, S/N, Área 01, CEP 77016-524).

**Parágrafo único** – O horário da largada da prova estará sujeito à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa e não previsíveis tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação e/ou suspensão no fornecimento de energia.

**Artigo 3.** Poderão participar da **CORRIDA**, crianças de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 4.** A **CORRIDA INFANTIL** será disputada na categoria Geral, e cada criança correrá a distância de acordo com o ano de nascimento. As distâncias a serem percorridas em conformidade com cada idade estão especificadas no Artigo 9º deste Regulamento.

### **Capítulo II – INSCRIÇÃO**

**Artigo 5.** De acordo com a organização da prova, a idade mínima para inscrição na corrida é de 3 (três) anos.

**Parágrafo único** - Obrigatória a participação de um responsável adulto (inscrito através de CPF), em todas as distâncias de 50 metros a 400 metros acompanhando as respectivas crianças.

**Artigo 6.** No ato da inscrição para a **CORRIDA**, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o responsável pelo participante aceita todos os termos do regulamento e assume



total responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos e pela participação da criança no evento.

**Artigo 7.** A inscrição da **CORRIDA INFANTIL** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer criança ser substituída por outra, em nenhuma situação. O responsável legal do participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 8.** O valor da inscrição na **Corrida Infantil** será da seguinte forma:

Inscrição	Lote Único
Corrida Infantil	R\$ 89,90

**Artigo 9.** As crianças serão divididas nas seguintes categorias, identificadas por números de peito nas seguintes cores:

Faixa etária	Cor	Distância
3 e 4 anos	Amarelo	50 Metros
5 e 6 anos	Vermelho	100 Metros
7 e 8 anos	Verde	100 Metros
9 e 10 anos	Azul	300 Metros
11 e 13 anos	Laranja	400 Metros

PCD	
Faixa etária	Distância
<b>3 a 6 anos</b>	<b>100m</b>
<b>7 a 13 anos</b>	<b>100m</b>

§ 1º A categoria PCD destina-se às crianças com deficiência, a idade para a participação nessa categoria é de 03 a 13 anos, completados até 31 de dezembro.

§ 2º Crianças surdas correrão nas categorias conforme a sua faixa etária.

§ 3º A organização poderá realizar ajustes no percurso para atender às necessidades das crianças dessa categoria.

**§ 4º** Os horários de largada poderão sofrer alterações (de antecipação ou atraso), devido à quantidade de inscritos em cada categoria.

**§ 5º** As crianças de 3 a 6 anos deverão ser acompanhadas pelos pais ou responsável legal no momento da largada, e recepcionada por eles também na chegada.

**Artigo 10.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 11.** A entrega dos kits de corrida acontecerá conforme divulgado no site oficial do evento

**Parágrafo único** – A data de entrega dos kits do evento está sujeita à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento

**Artigo 12.** O(a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

**Artigo 13.** O Kit somente poderá ser retirado pelo responsável mediante apresentação da confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de identidade válido nacionalmente (RG, CPF, etc.) do responsável.

**Artigo 14. KIT DA CRIANÇA composto por:**

- **Camiseta Infantil**
- **Número de peito**
- **Medalha de Participação**

**Parágrafo único:** O número de peito dos participantes da Corrida Infantil não conterà chip de cronometragem.

**Artigo 15.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.



**Artigo 16.** O tamanho das camisas está sujeito a alteração sem prévio aviso aos inscritos de acordo com a disponibilidade no momento da retirada do kit.

#### **Capítulo IV – PREMIAÇÃO**

**Artigo 17.** Todos os participantes da Corrida Infantil receberão medalha de participação, sem definição de vencedores por colocação.

#### **Capítulo II – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 18.** Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local de largada, com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário marcado para largada que será às 8h:30min.

**Artigo 19.** É obrigatório o uso do número do atleta no peito.

**Artigo 20.** A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA e/ou de seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

#### **Capítulo III – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Artigo 21.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança das crianças, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova.

**Artigo 22.** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

**§ 1º** Os pais/responsáveis pelas crianças ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a comissão organizadora.

#### **Capítulo IV – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 23.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as crianças/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 24.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento crianças ou equipes convidadas.

**Artigo 25.** A Comissão Organizadora **NÃO** tem responsabilidade sobre o atendimento médico das crianças participantes nem de seus acompanhantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 26.** Os pais ou responsáveis legais poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

## **Capítulo V – TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA**

**Artigo 27.** Ao participar da **CORRIDA INFANTIL** o responsável legal pela criança participante do EVENTO (“Responsável Legal” e “Criança”, respectivamente) declara aceitar totalmente o Regulamento do Evento, e dela participar por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois da prova. Além disso, o Responsável Legal declara que a Criança apresenta condições de saúde aptas à prática esportiva e que não possui qualquer impedimento para participação no EVENTO, responsabilizando-se integralmente pelas declarações aqui firmadas.

**Artigo 28.** Ao efetuar a inscrição da Criança no EVENTO, o Responsável Legal assume automaticamente todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da Criança no EVENTO, isentando, a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura a Criança vier a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.

**Artigo 29.** Em caso de danos físicos, acidentes, e/ou ameaça de qualquer natureza à saúde da Criança durante a realização do EVENTO, o



Representante Legal autoriza a Comissão Organizadora a providenciar os serviços de emergência necessários, cujos eventuais custos serão suportados, única e exclusivamente pelo Responsável Legal.

**Artigo 30.** O Responsável Legal declara ainda que se compromete a instruir a criança a seguir atentamente as orientações da Comissão Organizadora do EVENTO, e, portanto, isenta a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade quando a Criança se recusar a seguir as suas orientações, assumindo, ainda, toda e qualquer consequência dos atos da Criança durante o percurso, bem como durante a realização do EVENTO.

**Artigo 31.** O Representante Legal declara, ainda, que não portará nem utilizará, nas áreas do EVENTO, percurso e entrega dos kits de corrida, ou outra área de visibilidade ou de meios de divulgação e promoção do EVENTO, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização prévia e por escrito da Comissão Organizadora, bem como qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado, pela Comissão Organizadora ou autoridades legais, das áreas acima descritas, em caso de descumprimento do quanto disposto neste Artigo.

**Artigo 32.** Ao inscrever a Criança no EVENTO, o Responsável Legal assume que conhece e concorda com todos os termos deste Regulamento, aceitando-o integralmente

**Artigo 33.** Será desclassificada a criança participante cujo responsável cometer uma ou mais das seguintes infrações:

I – Não respeitar o percurso previamente definido pela Comissão Organizadora.

II – Não usar o número de peito da criança durante a prova.

III – Utilizar qualquer meio ilícito para facilitar o desempenho da criança na corrida.

IV – Acessar áreas restritas sem autorização ou promover comportamentos inadequados que comprometam a segurança dos demais participantes.

V – Agir de forma desrespeitosa ou causar perturbação à organização, aos participantes ou ao público em geral.

**Parágrafo único:** Em casos de desclassificação, não haverá direito ao reembolso da inscrição.



**Artigo 54.** O evento será realizado sob qualquer condição climática, salvo em casos de condições meteorológicas extremas, como tempestades ou outras situações de risco à segurança dos participantes.

**Parágrafo único:** A organização poderá adiar ou cancelar a prova com base em avaliação técnica e de segurança. Em casos de adiamento, os participantes serão informados com até 24 horas de antecedência, através dos canais de comunicação oficiais do evento.

**Artigo 55.** Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), a Comissão Organizadora assegura a proteção dos dados pessoais fornecidos pelos responsáveis durante o processo de inscrição, conforme descrito abaixo:

I – Os dados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização e realização do evento, incluindo a comunicação de informações pertinentes ao evento.

II – Os dados pessoais não serão compartilhados com terceiros sem a devida autorização dos responsáveis, exceto quando necessário para o cumprimento de obrigações legais.

III – Os responsáveis podem, a qualquer momento, solicitar a exclusão ou retificação dos dados fornecidos, conforme o procedimento descrito no site oficial do evento.